

PARECER Nº 149/02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 689/01.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da "CENTRO NACIONAL DE APOIO À VIDA - CENAVI", e dá outras providências.

A propositura prevê a declaração de utilidade pública no Centro Nacional de Apoio à Vida - CENAVI, desde que tal entidade requeira ao Executivo e ainda preencha os requisitos legais.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/03/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Celso Jatene - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Arselino Tatto

Jooji Hato

Laurindo

Wadih Mutran

William Woo